



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

RESOLUÇÃO Nº 5/2007

DE: 09/07/2007.

Súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos empregados do CIS-COMCAM, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos, aprovou e eu **ADEMAR KLEIN**, presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aplicada a revisão geral anual sobre os salários dos empregados do CIS-COMCAM, no percentual de 8,00% (Oito por cento), referente aos últimos doze meses (Junho/2006 a Maio/2007), sendo 2,92% (dois vírgula noventa e dois) correção da inflação do período e 5,08% (cinco vírgula zero oito) reajuste salarial.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Junho 2007, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 09 de Julho de 2007.

ADEMAR KLEIN

Presidente do Cis-Comcam

*Publicada
10/07/2007*

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"